

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro Ministro
Ministro de Estado e das Finanças
Ministro da Defesa Nacional
Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social
Ministro da Presidência
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros
Ministro de Estado e da Administração Interna
Ministro da Justiça
Ministro da Economia e da Inovação
Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas
Ministra da Educação
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Ministra da Cultura
Ministro da Saúde
Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Secretário de Estado Adjunto do Primeiro Ministro
Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local
Secretário de Estado da Administração Pública
Presidente do Governo Regional dos Açores
Secretário Regional da Educação e Ciência do Governo Regional dos Açores
Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional dos Açores
Presidente do Governo Regional da Madeira
Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo
Associação Nacional do Ensino Profissional
Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
Associação de Colégios com Contrato de Associação
União das Misericórdias
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
Casa Pia de Lisboa
Às Câmaras Municipais
Às Juntas de Freguesia
Aos Institutos Públicos
Às Empresas Municipais
Às Empresas Intermunicipais
A todas as entidades interessadas

PRÉ-AVISO DE GREVE

30 de Maio de 2007

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF), ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 591.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários (Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário, Superior e Investigadores, independentemente do seu vínculo, em todo o território nacional), **a adesão à Greve Geral** de 30 de Maio de 2007, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objectivos:

- Pelo Emprego com direitos, contra o desemprego e a precariedade no trabalho;
- Pela melhoria dos salários, defesa da contratação colectiva, mais justiça na distribuição da riqueza;
- Contra a flexisegurança, que mais não visa do que despedir sem justa causa e desregulamentar as relações do trabalho;
- Defender os serviços públicos e funções sociais do Estado;
- Pelo Serviço Nacional de Saúde, Escola Pública, Segurança Social Universal e Solidária.

As razões que levaram à convocação desta Greve Geral e os objectivos que com ela se perseguem, decorrem de uma política global do Governo, que a FENPROF reputa de extremamente gravosa, que imprime um rumo negativo ao país cujo sentido urge alterar e que, na área da Educação e na vida dos professores e das escolas tem, entre outras, as seguintes implicações:

- Degradação das condições de trabalho nas escolas;
- Imposição de um Estatuto da Carreira Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário que desvaloriza totalmente a profissão docente;
- Aumento da idade e tempo de serviço para aposentação sem ter em conta o desgaste da profissão;
- Congelamento das progressões nas carreiras desde Agosto de 2005;
- Agravamento do desemprego docente e da precariedade e instabilidade profissionais de milhares de professores e educadores;
- Manutenção de situações de emprego e de carreira extremamente instáveis e precárias também no ensino superior, sem direito a subsídio de desemprego no sector público;
- Abertura de portas à privatização do ensino superior público com propostas que atentam contra a autonomia das instituições;
- Encerramento arbitrário e fusão de escolas;
- Ausência de apoio especializado a milhares de alunos com necessidades educativas especiais;

Para os efeitos legais, caso as direcções executivas das escolas e agrupamentos de escolas, usando os seus direitos, adiram à greve agora convocada, ficará responsabilizado pela segurança do edifício e de todas as pessoas que nele estejam o docente do quadro de nomeação definitiva mais antigo na escola, que não esteja em greve.

Lisboa, 14 de Maio de 2007

O Secretariado Nacional da FENPROF